



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER à Mesa Diretora que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao digníssimo Secretário de Educação e Esportes, Senhor Kaio Colaço, programa de **Psicologia Escolar Preventiva**, com atuação contínua de profissionais de Psicologia voltada à promoção da saúde mental, prevenção de violências e garantia do desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar é um espaço estratégico para a proteção e o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, sendo papel do município promover condições adequadas para o aprendizado, convivência social e bem-estar emocional dos estudantes.

A Lei Federal nº 13.935/2019 assegura a presença de profissionais de psicologia e serviço social na educação básica pública, com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem e para o fortalecimento da rede de apoio socioeducacional. Essa legislação reconhece a relevância da atuação preventiva da psicologia no contexto escolar, abrangendo ações que favoreçam a mediação de conflitos, o apoio às equipes pedagógicas e o acompanhamento das necessidades emocionais dos alunos.

A implementação de um Programa Municipal de Psicologia Escolar Preventiva no âmbito da rede pública de ensino de Caruaru permitirá a identificação antecipada de situações que possam comprometer o desenvolvimento educacional, além de promover estratégias de acolhimento, orientação e inclusão, consolidando uma política educacional alinhada às diretrizes nacionais e às demandas cotidianas das escolas.

Assim, a presente proposição representa medida de grande importância social, contribuindo diretamente para a formação de estudantes mais preparados emocional e academicamente, reforçando o compromisso público com uma educação humanizada e integral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
30 de outubro de 2025

VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO